

ELETRÔNICA GERAL
— de —
JOSE DE SALES FILHO

Posto de Assistência Técnica Autorizada Philco e Ford. Especializados em TV a cores e preto e branco de qualquer marca.

Temos qualquer tipo de antenas para TV.
O ENDEREÇO É FÁCIL, ALI!
Na Avenida Centenário do Paraná, 818, ao lado da Telepar e do Escritório Contábil Kennedy.

PIOTTO & FILHOS LTDA.
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

Visite-nos e peça seu orçamento sem compromisso.

Rua XV de Novembro, 2891 — Fone: 8-5231
Campo Largo — Paraná

Empresa Funerária Campo Largo Ltda.

Atende-se dia e noite particularmente e pelo INPS Encaminha-se funeral e pensões IPE — FUNERARIAL TRANSPORTE PARA QUALQUER PARTE DO PAIS

RUA MAL. DEODORO, 824 ou 818 — FONE: 92-1262 e 92-1999
83.600 CAMPO LARGO — PR.

VOCE Quer Rod. do Café — km 25 — Fone: 8-5425
CAMPO LARGO — PARANA

obiliar sua residência
lhe e compare a qualidade
erifique as condições de pagamento
ntregaremos em sua casa
ndependente de qualquer despesa
ervind-lo o que há de melhor

CAMPO LARGO LTDA.

Irmãos STROBEL & Cia. Ltda.
MATERIAL ELÉTRICO

DISTRIBUIDORES

MATERIAL ELÉTRICO "PIAL"
MOTORES ELÉTRICOS "GE"
MÁQUINAS DE SOLDAR "GE"
LÂMPADAS PARA TODOS OS FINS

MATRIZ: Rua Desembargador Westphalen, 426 - Fone: 22-5277
Caixa Postal, 1849 — Curitiba — Paraná

FILIAL: Avenida Água Verde, 1431 — Fone: 23-2992
Curitiba — Paraná

POLOVI S/A.
Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café — Km. 25 — Caixa Postal, 690
— End. Telegr.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 —
Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO — PARANÁ

DECORADORA
Rodovia do Café — Km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaquí

ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — Km. 82 — Fone: 8-5354 — Itaquí
CAMPO LARGO — PARANÁ

MANUFATURA DE PORCELANAS
Estrada da Fábrica de Tintas s/nº — GUABIROBA —
Fone: 8-5376 — CAMPO LARGO — PARANÁ.

Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis
— Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em
porcelanas — Artefatos de madeira e metal.

Expediente
FOLHA DE CAMPO LARGO — Fundada em 1960

Diretor proprietário: Ailton Ferreira do Amaral.
Redação: Administração: Rua Barão do Rio Branco, 63 - 6º and. -
c/604 - Curitiba. Em Campo Largo: Edifício do Cine Jôia.
Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos
autores.
Composta e impressa na Gráfica Vicentina Ltda. — Alameda
Cabral, 846 — Curitiba.

Agricultura e Pecuária
Dr. Amur Ferreira do Amaral

VITICULTURA
(LVII CAPÍTULO)

A refrigeração tem por fim fazer paralisar a atividade biológica nas uvas, atividade que cessa quando a temperatura alcança 4º acima de zero; nestas condições, obtêm-se uma conservação longa e perfeita, podendo atingir vários meses.

O comércio é uma consequência da procura e da oferta; quando existe muito, oferece-se e os preços são baixos; quando existe pouco, procura-se e a falta dá lugar a preços elevados.

Isto justifica o interesse que se deve tomar em procurar conservar o produto para reputá-lo bem no período da escassez.

Como porém, devemos aqui considerar a questão por um prisma diferente, já representará para nós um grande passo se nos ocuparmos com os frutíferos, isto é, locais próprios à conservação da uva fresca.

Com o emprego dos frutíferos, podemos retardar a entrega do produto ao consumo, com vantagens apreciáveis, por isto que procuraremos, com pequena despesa, reter a maior quantidade de uvas, mantendo-lhes o mesmo sabor e aspecto natural, como se acabassem de ser colhidas.

O local destinado a um frutífero deve ser escuro quanto possível, com uma temperatura constante, tanto mais baixa quanto se possa conseguir, com um controle de circulação de ar e uma umidade suficiente para não permitir a secagem rápida das uvas.

Observamos, pelo exposto, que tais condições são perfeitamente antagônicas às exigidas para a maturação.

Mas propriedades rurais mormente naquelas onde existem grande vivendas, pode instalar-se o frutífero até num poço, que em geral sempre existe, e muitas vezes, sem utilização.

Natural, entretanto, será uma adaptação para que se possa preencher as condições acima indicadas e os requisitos sanitários, que não devem ser esquecidos.

Nos cômodos assinalados colocam-se reservatórios (tinas, etc.) com água adicionada de carvão vegetal para impedir a sua putrefação; esta água tem por fim manter a umidade do ambiente.

O local deve ser fresco, sem janelas, quando existem, devem ser hermeticamente fechadas; as vidraças devem ser cobertas para não permitir a penetração da luz.

Para que a temperatura não se eleve pela transpiração, é conveniente a abertura de orifícios, de seção controlada, na parte baixa das paredes, para entrada do ar.

Na parte superior das paredes, abre-se outras, em quantidade, idêntica, para a saída do ar aquecido pela transpiração dos frutos no compartimento.

Quando os pisos são de cimento e mais ou menos lisos, sobre eles se coloca cal virgem ou cloreto de cálcio em tabuleiros. São substâncias que tem a propriedade de absorver a umidade excessiva, melhorando o ambiente.

Dois métodos existem para a conservação das uvas: a conservação com engano seco e a conservação do verde.

A primeira se pratica quando a uva é disposta sobre as prateleiras, em camadas de um só cacho.

As prateleiras devem ser de tela de arame ou cordões, podendo, mesmo, ser feitas em sarrafos finos de madeira, separados por pequenos interstícios para facilitar a elevação da temperatura.

Estas prateleiras são dispostas a 0,25-0,30 umas sobre as outras, regularmente distribuídas.

Os cachos são antes de colocados nas prateleiras, limpos de todos os elementos estranhos, com o auxílio de uma tesoura especial. Eliminam-se as bagas, porventura esmagadas ou defeituosas, devendo o corte ser praticado de maneira a eliminar, da melhor forma, os vestígios de sua existência.

(LVIII CAPÍTULO)

Antes de dar entrada no frutífero, os cachos são expostos, em local fresco e arejado para que, ao entrar ali, não provoquem uma alteração brusca de temperatura.

No frutífero, impõe-se uma inspeção permanente para eliminar qualquer baga que apresente a possibilidade de apodrecimento.

Para maior facilidade de inspeção, as prateleiras podem ser feitas em forma de tabuleiros móveis, com um dispositivo, em forma de mesa, sem o tempo, onde se colocam os tabuleiros para a verificação.

Antes de se utilizar o frutífero é de toda conveniência queimar no interior do compartimento uma certa quantidade de enxofre, para impedir a proliferação de mofo. Essa operação renovar-se-á, periodicamente, uma ou duas vezes por semana.

Quando, nos frutíferos de piso cimentado, começa a faltar uma certa umidade, é conveniente molhar o piso, não esquecendo de espalhar pelo chão carvão vegetal (pó das carvoeiras).

Um bom processo, também, com engano seco consiste em colocar-se varas, cordões, ou arames estirados transversalmente, com dois cachos amarrados um ao outro com uma fibra qualquer, um tanto longa, para que na inspeção se possa observar todo o cacho, com um movimento giratório. Pendurados, os cachos devem ficar em alturas diferentes, para evitar que os cachos de maior volume fiquem agrupados e que um se choque de encontro com o outro.

Para maior facilidade de inspeção, as prateleiras podem ser ocasião da colheita, que conservem, junto ao cacho, dois metais do sarmento, um acima e outro abaixo do cacho. Realizada a limpeza, como foi dito para o caso anterior, a uva é levada para o frutífero e colocada em frascos de vidro ou recipientes metálicos: de boca larga, recipientes esses que são cheios de água e alguns fragmentos de carvão vegetal, para evitar putrefação, e dispostos em pra-

teleiras ou em suportes, observando-se a maior regularidade possível. Pela absorção da água, o engano se mantém verde e rijo e as bagas conservam-se turgadas por muito tempo. Quando se precisa construir um frutífero é conveniente escolher os ambientes mais frescos, ao sul, com paredes duplas e espaços vazios entre muros, usando, de preferência, tijolos, furados, com portas de acesso duplas, etc. Quanto as demais disposições, deve ser observado o que ficou dito para o aproveitamento dos poços.

Os interessados em tais construções poderão dirigir-se ao Instituto de Fermentação, do Ministério da Agricultura, pedindo desenhos e detalhes para a construção de frutíferos, o que lhes será gratuitamente fornecido.

ESTUFAS

As estufas são de grande importância para a cultura da videira, sobretudo para o cultivo de uvas finas para mesa.

Nas estufas podem, ainda, ser cultivadas as videiras em zonas muito frias, onde se precisa proporcionar uma temperatura mais elevada que a do ambiente e, sobretudo, mais uniforme, o que se obtém mediante aquecimento natural ou artificial, controlável.

A construção das estufas constitui, por si só, um capítulo de responsabilidade da engenharia rural e que se enquadra nos moldes deste trabalho, dada a sua complexibilidade. Entretanto, não seria de mais aconselhar ao viticultor interessado na sua construção que procure-se um dos estabelecimentos do Ministério da Agricultura onde existe tal instalação, para observá-la em seus detalhes, colhendo ali instruções sobre o seu funcionamento.

Podemos dizer que as estufas, apesar de serem de construção um tanto dispendiosas, representam inestimável valor econômico, sobretudo quando se pretende a cultura de variedades finas para mesa.

Da mesma forma que no caso dos frutíferos e estufas para a forragem de enxertos de mesa, o Instituto de Fermentação do Ministério da Agricultura fornecerá aos interessados gratuitamente, projetos e instruções detalhadas para a instalação e funcionamento das estufas para a cultura de uvas finas.

Canet realça opção democrática, maior herança de Castelo

A opção pela democracia foi negativamente, o mais importante legado do Marechal Castelo Branco, disse o Governador Jayme Canet Júnior, ao falar na solenidade de inauguração do edifício-sede de seis Secretarias de Estado e que leva o nome do ex-Presidente da República. No pronunciamento, o Governador afirmou que Castelo Branco encaminhou o País para o retorno a democracia, que definia como "o regime mais conveniente para alcançarmos a justiça social" dentro da ordem e do respeito aos direitos de cada um.

MPAS nega federalização

Presente à inauguração do Centro Administrativo Presidente Castelo Branco, o Ministro da Previdência e Assistência Social, Nascimento e Silva, afirmou que carecem de fundamento as informações que sua pasta estuda a federalização da Previdência. Na mesma oportunidade, o Ministro falou sobre a saída de Reinhold Stephanes da presidência do INPS, no dia 31 de março, para concorrer a uma cadeira na Câmara Federal, afirmando que durante a sua administração houve um grande impulso na Previdência.

COMUNICADO

Comunicamos aos distintos clientes, que a **OFICINA TV CONSERTOS**, sito à Rua 15 de Novembro, nº 2085, mudou-se para a Rua do Centenário nº 2090, próximo à Prefeitura Municipal, ao lado da Minasgás, onde continuará a atender com a mesma presteza e dedicação.

Comunicamos ainda, que atendemos a domicílio pelo fone: 92-1154 para consertos em qualquer marca de TV.

Gratos pela preferência. (12-19-26/3)

COMÉRCIO E TRANSPORTE ITAQUI LTDA.

ATACADISTA: Porcelanas, Louças e Vidros
TRANSPORTE: Para todo o Brasil - Carros próprios

Cx. Postal 681 — Fones: 8-5515 e 8-5538

ITAQUI — CAMPO LARGO — PR

Moises Natel Portella
Diretor

LORENZETTI
PORCELANA INDUSTRIAL PARANÁ S.A.

EXCELENTES MATERIAIS ELÉTRICOS, COM QUALIDADE QUE GARANTE SEGURANÇA.

Rua Botiutava, 3312 — Caixa Postal, 700
Fones: 8-5317 — 8-5216 — End. Telegr.: "PEIPE"
CAMPO LARGO — PARANÁ

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 010/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação n.º 2.870 DAS DE RODAGEM — DNER — contra ANTONIO MARGAROM FILHO, brasileiro, casado, lavrador, residente no lu-objativando a desapropriação da área de 290,79m2, parte do imóvel com área total de 907,50m2, situada entre as estacas 899 + 2,22 e 901 + 2,00 da BR/277, trecho Paraná—Foz Rondinha, Município de Campo Largo, Fazenda do Imóveis de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis n.º 110. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de 899 + 2,22 e 901 + 2,00 da BR/277, com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na Caixa Econômica Federal, Agência Comendador, Posto Justiça Federal, na conta n.º 765-5, momento de terceiros interessados, o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta dias, PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de do ano de mil novecentos e setenta e oito (26-01-1978). Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

Juiz Federal da 3.ª Vara
(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

(2 vezes)

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 009/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação n.º 2.868 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — contra NELL JORGE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente na Av. Sete de Setembro, 5415, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 3.420,00m2, parte do imóvel com área total de 24.200,00m2, situada entre as estacas 585 e 605 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Fazenda Mato Preto, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis de C.Largo sob n.º 29.835 do Livro 3-AB de Transcrição das Transmissões. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 408.903/75, com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na Caixa Econômica Federal, Agência Comendador, Posto Justiça Federal, na conta n.º 763-9, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

(2 vezes)

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 14/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 5.924/77, através dos quais o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — pretende, conforme depósito de Cr\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos cruzeiros), indenizar a ESTER ABBUD VANIN, pela desapropriação de uma área de terras de 230,00m2 (duzentos e trinta metros quadrados), sem benfeitorias, atingida pela faixa de domínio da BR-277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, entre as estacas 976 + 11,40 e 977 + 14,90, m lugar denominado Colônia Mendes de Sá; área inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, neste Estado, sob n.º de ordem 25.843, livro n.º 3-V, às fls. 116. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz Federal Titular da 1.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

(2 vezes)

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 016/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.886 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — entidade autárquica com personalidade de Direito Público Interno, contra LOURIVAL COSTA, brasileiro, casado, mecânico, residente em Rondinha, neste Estado, objetivando a desapropriação da área de 244,19m2, parte do imóvel com área total de 508,00m2, situada entre as estacas 936 + 9,30 e 937 + 11,05 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, lugar denominado Rondinha, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis sob n.º 20.579 do Livro 3-R. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 6.104,75 (Seis mil, cento e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo n.º 408.606/75, com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 767-1 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Agência Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (26-01-1978). Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 16/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1.ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, nesta Vara, se processam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 5.925/77, através dos quais o DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — pretende, conforme depósito de Cr\$ 3.740,00 (três mil e setecentos e quarenta cruzeiros), indenizar a WALDE MIRA ABBUD RINALDINI, pela desapropriação de uma área de terras de 187,00m2 (cento e oitenta e sete metros quadrados), sem benfeitorias, atingida pela faixa de domínio da BR-277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, entre as estacas 971 + 19,00 e 972 + 17,00, situada no lugar denominado Colônia Mendes de Sá; área inscrita no Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, neste Estado, sob n.º 25.842, às fls. 115 do Livro 3-V. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado nos termos da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (16-02-78). Eu, Olga Dias Rodrigues, Diretora de Secretaria da 1.ª Vara Federal que mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) MILTON LUIZ PEREIRA
Juiz Federal Titular da 1.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 008/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.866 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — contra RICARDO FUMASONI, brasileiro, naturalizado, do comércio, solteiro, Estado, objetivando a desapropriação da área de 1.628,00m2, as estacas 949 + 16,00 e 952 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, Sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Fazenda Colônia Mendes de Sá, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis de Campo Largo sob n.º 25.416, Livro 3-V, às fls. 35. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 407.939/76, com a qual concordou o expropriado, quantia essa que foi devidamente depositada na Caixa Econômica Federal, Agência Comendador, Posto Justiça Federal, na conta n.º 762-0, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

(2 vezes)

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 014/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.884 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — contra EDUARDO GUMIELLA, brasileiro, casado, mecânico, residente em Rondinha, neste Estado, objetivando a desapropriação da área de 244,19m2, parte do imóvel com área total de 508,00m2, situada entre as estacas 936 + 9,30 e 937 + 11,05 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, lugar denominado Rondinha, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis sob n.º 20.579 do Livro 3-R. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 6.104,75 (Seis mil, cento e quatro cruzeiros e setenta e cinco centavos), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo n.º 408.606/75, com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 767-1 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Agência Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (26-01-1978). Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 013/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.883 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — contra VALENTIM MAROCHI, brasileiro, industrial, casado, residente na Rodovia do Café, Km 20,3, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 731,77m2, parte do imóvel transcrito no Reg. de Imóveis de Campo Largo sob n.º 18.420 do Livro 3-Q, situada entre as estacas 1010 + 17,20 e 1014 + 16,70 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 15.845,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 406.878/75, com a qual concordou o expropriado e sua esposa, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 768-0 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 015/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.885 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — entidade autárquica com personalidade de Direito Público Interno, contra LOURIVAL COSTA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente na Rua Carlos de Carvalho, 156, ap. 4, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 893,30m2, digito, de 893,50m2, parte da área total de 2.300,00m2, situada entre as estacas 472 + 10,40 e 477 da BR/277, Km 9,24, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Jardim Guaiacá, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis sob n.º 27.691, fls. 241 do Livro 3-X. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 62.545,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 408.349/75, com a qual concordou o expropriado, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 770-4 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 017/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.883 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — entidade autárquica com personalidade de Direito Público Interno, contra LOURIVAL COSTA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente na Rua Carlos de Carvalho, 156, ap. 4, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 893,30m2, digito, de 893,50m2, parte da área total de 2.300,00m2, situada entre as estacas 472 + 10,40 e 477 da BR/277, Km 9,24, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Jardim Guaiacá, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis sob n.º 27.691, fls. 241 do Livro 3-X. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 62.545,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 408.349/75, com a qual concordou o expropriado, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 770-4 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 015/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.885 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — entidade autárquica com personalidade de Direito Público Interno, contra LOURIVAL COSTA, brasileiro, solteiro, do comércio, residente na Rua Carlos de Carvalho, 156, ap. 4, nesta Capital, objetivando a desapropriação da área de 301,30m2, parte da área inscrita no Reg. de Imóveis de Campo Largo sob n.º 28.976 do Livro n.º 3-Z, às fls. 265, situada entre as estacas 504 + 6,00 e 506 + 14,90 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, Jardim Guaraní, Município de Campo Largo, inscrita no Registro de Imóveis sob n.º 27.691, fls. 241 do Livro 3-X. — Pela área expropriada foi oferecida a quantidade de Cr\$ 15.845,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco cruzeiros), conforme laudo elaborado pelo DNER no processo DRF n.º 408.351/75, com a qual concordou o expropriado, quantia essa que foi devidamente depositada na conta n.º 772-8 da Caixa Econômica Federal, Filial do Paraná, Ag. Comendador, Posto Justiça Federal, motivo pelo qual é expedido o presente Edital para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito. Eu, Milton C. Pimentel, Diretor de Secretaria da 3.ª Vara Federal, Seção Judiciária do Paraná, mandei datilografar, conferi e subscrevo.

(as) LICIO BLEY VIEIRA
Juiz Federal da 3.ª Vara

CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FE.
Curitiba, 26-janeiro-1978

Milton C. Pimentel
Diretor de Secretaria

JUIZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA
Seção Judiciária do Paraná

EDITAL N.º 014/78

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR LICIO BLEY VIEIRA, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processam por este Juízo e Secretaria da 3.ª Vara os autos de Desapropriação Amigável n.º 2.884 promovida pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER — contra EDUARDO GUMIELLA, brasileiro, casado, mecânico, residente em Rondinha, neste Estado, objetivando a desapropriação da área de 244,19m2, parte do imóvel com área total de 508,00m2, situada entre as estacas 936 + 9,30 e 937 + 11,05 da BR/277, trecho Paraná—Foz do Iguaçu, sub-trecho Curitiba—Campo Largo, lugar denominado Rondinha